

DECRETO LEGISLATIVO Nº 800, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 979

Aprova as contas da Universidade do Tocantins (UNITINS) referentes ao mês de fevereiro de 1997.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Universidade do Tocantins referentes ao mês de fevereiro de 1997.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 1997.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **MARCELO MIRANDA**
2º Secretário